

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
05 de Dezembro de 2014 - Sexta feira
Circulação: 05.12.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 20 páginas
Nº 5853

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7296 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXI, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 4019/2014-SESA, e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 7308, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, em redes de atenção onde a Rede de Atenção Psicossocial figura entre as redes prioritárias, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as determinações da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução C.S nº 093, de 10 de outubro de 2013, que homologa a implantação da Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Amapá que propõe um conjunto diversificado de estratégias e serviços abrangendo todas as regiões de Saúde do Estado implicando na existência de uma assessoria técnica de um médico psiquiatra;

Considerando, ainda, a Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

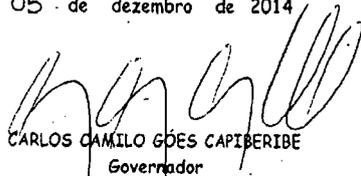
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Amapá os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, denominados de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, integrantes da Rede de Atenção Psicossocial

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do nível estadual ou municipal realizar a regulamentação do funcionamento dos CAPS conforme legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

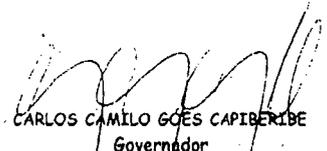
DECRETO Nº 7297 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.761, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Nomear o Cel QOC BM Rosivaldo da Silva Lamoção para exercer a função militar de Subcomandante-Geral, Grupo I, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7298 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1598/2014-GAB/SEJUSP;

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Avelino Rafael Coelho Pereira (interino)
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Amiel Pinto do Nascimento
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Paulo de Souza Quaresma
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Silvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Jean Cláudio dos Santos Fonseca (interino)
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Exonerar o CAP PM Marcos Antonio Pinto de Matos do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

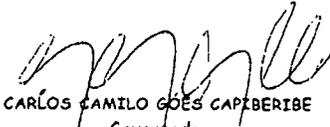
DECRETO Nº 7299 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1724/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear José Teixeira Miranda para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

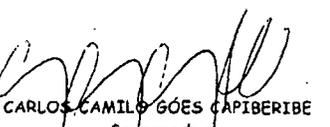
DECRETO Nº 7300 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1101/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Vitor Picanço Nunes do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7301 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1001/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Thaina Ferreira Gomes Bahia para exercer o cargo em

Comissão de Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital. Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º novembro de 2014.

Macapá, 05 de novembro de 2014

[Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7302 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado de Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1070/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Jorge Henrique Rodrigues de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de novembro de 2014.

Macapá, 05 de dezembro de 2014

[Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7303 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3466, de 28/06/11 e 0041, de 07/01/14.

RESOLVE:

Exonerar José Raimundo Silva Ramos do cargo em comissão de Gerente da Assessoria da Qualidade do Projeto "Apoio às Ações da Hemorede", Código CDS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

Macapá, 05 de dezembro de 2014

[Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7304 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3466, de 28/06/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 399/14-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Nomear Tiago de Oliveira Quingosta de Sousa para exercer o cargo em comissão de Gerente da Assessoria da Qualidade do Projeto "Apoio às Ações da Hemorede", Código CDS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

Macapá, 05 de dezembro de 2014

[Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7305 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 327/2014-GAB/IPEM/AP.

RESOLVE:

Exonerar Emanuela Larisse Pinto Proxedes da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Serviços Gerais, Unidade de Administração, Coordenadoria Administrativo-Financeira Código FGI-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de dezembro de 2014.

[Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

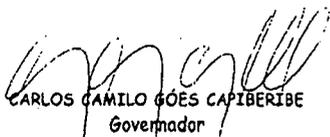
DECRETO Nº 7306 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 238/2014-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear Marcos Almir Vaz Pantoja, ocupante do cargo de Especialista em Metrologia Legal, Classe 3ª, Padrão II, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7307 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 654/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Exonerar Totiana Sarmento Leite do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código FGS-3, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

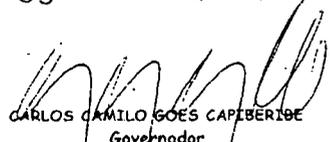
DECRETO Nº 7308 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 654/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear Jean Everson Coelho da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código FGS-3, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7309 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0320/2014-PROCON/AP,

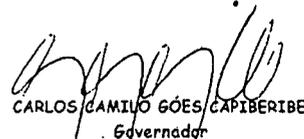
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CAP QOA PM Luiz Messias Tavares Junior para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, conforme o Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7310 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0320/2014-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CAP QOA PM Paulo da Silva Ferreira para exercer a função comissionada de Atendente, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 09 de novembro de 2014.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar conforme o Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

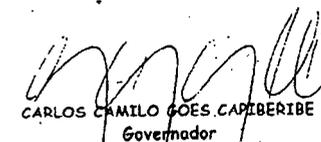
DECRETO Nº 7311 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1029/2014-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar Hilene Marilan Lima Rodrigues da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Inquérito Administrativo/Cooperadoria, Grupo II, Código CDI-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 05 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

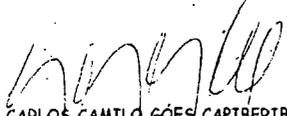
DECRETO Nº 7312 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1029/2014-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Nomear **Adriana Barreto Costa de Almeida**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Inquérito Administrativo/Corregedoria, Grupo II, Código CDI-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 05 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7313 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

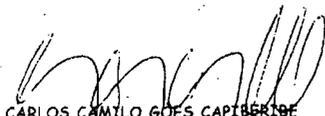
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0295, de 28/01/14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Gerência do Projeto "Análise da Conjuntura Econômica e Construção de Índices, Indicadores e Agregados Macroeconômicos", vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 05 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7314 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 1615/2014-GAB/SEJUSP, e

Considerando que é dever do Estado criar condições para coibir qualquer forma de violência contra a mulher;

Considerando o elevado número de ocorrências que infringem os direitos humanos e das mulheres, com índices que levam a uma demanda crescente nas unidades policiais na busca desses direitos;

Considerando, ainda, a implantação no Estado dos serviços de atendimento à mulher e à família vítimas de maus tratos e violência, em conformidade com o Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Centro de Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência no Município de Santana", subordinada à Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de proporcionar atendimento adequado, jurídico, psicológico, social e policial às mulheres e à família em situação de violência e risco de vida.

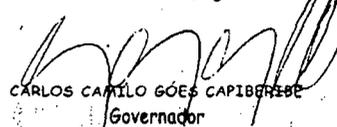
Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/15.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações

temporárias, assim discriminadas 01 (uma), em nível de CDS-3 para o Gerente Geral e 03 (três), em nível de CDS-2, sendo 01 (uma) para o Assessor Técnico e 02 (duas) para os Assessores de Atendimento Psicossocial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

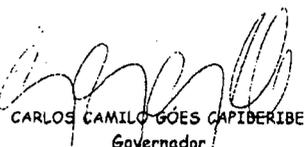
DECRETO Nº 7315 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **Elaine Izabel Farias de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe do Centro Odontológico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 05 de dezembro de 2014.

Macapá, 05 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

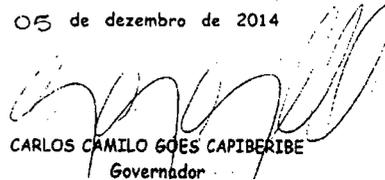
DECRETO Nº 7316 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, § 3º, da Constituição Federal; art. 119, inciso VI, da Constituição do Estado do Amapá; art. 9º, caput, e § 4º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93; art. 9º, § 3º, da Lei Complementar nº 009, de 28.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 0054, de 23.12.08,

RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá o Doutor **Roberto da Silva Álvares**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Macapá, 05 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Extratécnicos de Execução

Defensoria Pública

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA
Nº. 081/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Designar o Advogado JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, OAB/AP nº 187, Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Amapá, CNR, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Amapá, até o Município de Calçoene /AP, no dia 03/12/2014, a fim de atuar na Sessão de Julgamento, sem ônus, para esta instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Defensor Público-Geral

Polícia Técnico-Científica

Odaire Pereira Monteiro

ORDEM DE SERVIÇO 002/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o exíguo cargo médico legista nesta instituição, que impossibilita a composição de escalas de serviço e plantão;

DETERMINA:

- I - A partir do dia 01 do Dezembro de 2014 (segunda-feira), e com extensão para o ano de 2015, a carga horária de trabalho noturno será encerrada as 23 h e 30 m nas noites de Segunda a Sexta-Feira, bem como, nas noites dos sábados, domingos e feriados;
- II - Esta ordem de serviços entra em vigor a contar de 01 de Dezembro de 2014.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014.

Odaire Pereira Monteiro
Diretor Presidente POLITEC

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0857/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0572/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, GIVALDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR, RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA, EDMUNDO PONTES DA COSTA (Agentes de Polícia), ALMIR QUINTAS FERREIRA (Oficial de Polícia) e JORGE CRISTÓVÃO BARBOSA SILVA (Agente Administrativo), que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque, no período de 04 a 06/12/2014, para participarem da "OPERAÇÃO BRASIL INTEGRADO AÇÃO FROTEIRAS E NORDESTE 2".

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 911 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº, 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de **Analista em Infraestrutura**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Pontos
George Alex Cascaes Teixeira	1063170	95
Sandro Elton Maciel dos Santos	1063243	95

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 912 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Analista de Meio Ambiente e Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no IMAP.

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Analista de Meio Ambiente		
Nome	Matrícula	Pontos
Camila Lopes Rabelo	1057120	93
Alexandre Carlos Yared Lima	1057111	96
Cristovão Nascimento de Carvalho	1057022	70
Denis Werlen Brazão Nunes	1072323	95
Fernando Antonio Matias Pereira	1058452	97
Gabrielly Guabiraba Ribeiro	1057081	94

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial		
Nome	Matrícula	Pontos
Fábio Júlio Colares Monteiro	1057863	95
Anderson Maycon Tavares Lamera	1057820	100
Arlison de Oliveira Teixeira	1053639	100

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 913 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Analista de Meio Ambiente e Extensionista Social**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no IMAP.

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Analista de Meio Ambiente		
Nome	Matrícula	Pontos
Gilson Moreira de Lima	1057170	94
Jurandir Dias Moraes	1062786	100
Armando Eduardo de Souza	1057065	98
Allan Costa e Silva Maciel	1057294	100
Gilson Costa Amaral	1057189	97
Janira Damasceno de Lima	1057103	100
Jair Pereira da Silva	1057260	95
José Angelo de Souza Oliveira	1057090	100
Moisés Silva Araújo	1069926	84
Marcia Maria Medeiros Gomes	1069420	90
Renan Gomes Furtado	1062778	98
Natália Barbosa Krein	1057332	96

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Extensionista Social		
Nome	Matrícula	Pontos
Hécia Maria da Silva Souza	1057588	93

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 914 /2014 - SEADGEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6422, de 04 de novembro de 2014, respectivamente, combinados com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentada

pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALESSANDRO RAIOL REIS** para exercer a função de Fiscal, através de Nota de Empenho nº 00422/2014 dos serviços prestados pela empresa B.S.F. Filho, especializada na prestação de serviços de recargas, revisões, testes hidrostáticos, reposições de peças originais e pinturas quando necessários, em todos os extintores de incêndio pertencentes a SEAD, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 03 de dezembro de 2014

AZOLIO GEMALQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

EQUIPE DE PREGÃO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014-CPL/SEAD

Nº Processo: 2014/31025-SEAD

Objeto: Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada e Armada para atender em 07 (sete) municípios do Estado do Amapá, os prédios do Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEA, nas modalidades de postos descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ: Licitação Nº 566283

LEIA-SE: Licitação Nº 568971

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2014.

LUCIVALDO MORAIS PANTOJA
-Pregoeiro/SEAD-

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

EXTRATO

ERRATA - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 - SESA

A presente Justificativa ao Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, como contratante, e a PROMED & COMÉRCIO LTDA - ME, como contratada, para os fins nele declarados.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução deste contrato serão acrescidas no seu montante no percentual de 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 479.836,66 (Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que o valor inicial do contrato ficará atualizado no valor total de R\$ 6.894.723,94 (Seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), e o seu valor mensal na importância de R\$ 601.184,44 (Seiscentos e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para

atender o período compreendido de 13/10/2014 à 25/05/2015, que ocorrerá a conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 2486.4.2, Fonte: 216, Elemento de Despesa: 33.90.39.

Leia-se:

As despesas com execução deste contrato serão acrescidas no seu montante no percentual de 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 479.836,66 (Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que o valor inicial do contrato ficará atualizado no valor total de R\$ 6.894.723,94 (Seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), e o seu valor mensal na importância de R\$ 601.184,44 (Seiscentos e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para atender o período compreendido de 13/10/2014 à 25/05/2015, que ocorrerá a conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 2486.4.2, Fonte: 216 e 107, Elemento de Despesa: 33.90.39.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 026/2011 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ nº. 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab, 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua secretária de Saúde em exercício nomeada pelo Decreto nº. 6348/2013, a Sra. ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº. 262.830 SSP-AP, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 388.692.172-72, residente e domiciliado na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 2.696, Bairro - Santa Rita, Macapá/AP, e de outro lado a empresa: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 34.941.930/0001-61, situada à Av. Fab, nº 2093, Bairro: Centro, CEP: 68.900-073, Fone/Fax: (96) 3223-5321/3223-5385, neste ato representada por seu procurador Sr. JOSÉ ADRIANO AZÉDO DE OLIVEIRA, brasileiro, parense, casado, portador da cédula de identidade nº 5759328 - PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob Nº 048.085.682-68, residente e domiciliado à Rod. Duque de Caxias, Km 02, Residencial Parque da Lagoa, 6ª Avenida, casa nº 110, Bairro: Cabralzinho, Macapá/AP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 65 inciso II, alínea "d" e artigo 57 inciso II, §§. 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA Nº 041/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 1068/2014 - ASSEJUR/SESA de acordo com o Processo Administrativo Nº. 304.135522/2014 - SESA, de prorrogação do CONTRATO Nº 026/2011 - SESA, firmado com a empresa: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP e, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência e da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária conforme Cláusula Décima - Da Revisão do Preço e Cláusula Vigésima - Do Reajustamento e seus respectivos aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira e a dotação orçamentária estipulada na Cláusula Nona do Contrato nº 026/2011-SESA, passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, ficando prorrogado a partir do dia 17/11/2014 até o dia 16/11/2015.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução deste contrato totalizam o valor estimado de R\$: 116.117,20 (Cento e quinze mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), com valor mensal estimado de R\$: 9.593,10 (Nove mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), que correrá a conta do Programa de Trabalho: 2531.3, Fonte: 101, Elemento de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na

forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por seu instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Deverá ser Providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

Por estarem assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 041/14 - UCC/NSP/SESA.

RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 14/11/14

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de Justificativa objetivando a alteração do prazo estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, e a alteração do valor estipulado na CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 026/2011 - SESA, celebrado com a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o contrato, a fim de atender, de forma contínua, os serviços de reprografia e encadernações, com locação de equipamentos fotocopiadoras, duplicador e encadernadora, com fornecimento de suprimentos (incluindo papel), visando atender a SESA/AP (sede), Hospital De Clínicas Dr. Alberto Lima E Seus Anexos, Hospital Da Criança E Adolescente E Seus Anexos, Hospital De Emergência, Hospital Mãe Luzia, Hospital De Santana, Regional, Samu, Tfd, Creap, Ceo, Cerest Macapá/Santana, Cncdo, Crtd, Crtn, Cvs, Gabinete, Daa, Caf E Cpl.

Importante salientar que o serviço de reprografia é de grande necessidade e funcionalidade, sendo de extrema importância para o bom andamento dos processos administrativos internos que tramitam nessa Secretaria.

O que também é rotineiro nesta Secretaria, é o desmembramento de processos em várias peças, para atender a demanda de órgãos fiscalizadores, onde se tornaria totalmente inviável sem os serviços ora contratados e se tornaria extremamente oneroso, em determinadas circunstâncias utilizar as impressoras dos computadores para reproduzir os documentos.

Se observa ainda que a manutenção do serviço continua atendendo aos princípios básicos da contratação administrativa, quais sejam, vantagem e economia para a administração pública. Além do mais os serviços vêm sendo prestados adequadamente, de forma satisfatória, bem como o quantitativo contratado se mostra suficiente. De acordo com a Cláusula Décima, assim como a Cláusula Vigésima, que tratam da revisão do preço e do reajustamento, respectivamente fica o valor inicial do contrato atualizado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizado pela autoridade competente.

Fica desta forma, sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, que compreende o período de 17/11/2014 à 16/11/2015, com vigência a partir de sua assinatura, bem como atualizado pelo INPC, resguardado o interesse público que rege a Administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao artigo 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 1068/2014 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo nº. 304.135522/2014 - SESA, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior
Antonio Romão Batista Júnior
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP/SESA
Decreto Nº 2294/2014.

EXTRATO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010/32120- SESA.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

I - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP

II - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:

IEPS - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA EM PSICOLOGIA E SAÚDE S/S LTDA, com CNPJ nº 06.968.161/0001-14, inscrição Municipal: 169374-9 com sito à Travessa Alferes Costa, nº 1788, Bairro: Pedreira, CEP 66087-660, Belém/PA, neste ato representado pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MARTINS, brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, empresária, portadora do RG nº 124.8674/SEGUP/PA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 410.613.652-04, residente e domiciliada Travessa Alferes Costa, nº 1788, Bairro: Pedreira, CEP 66087-660, Belém/PA.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA

CLÁUSULA 4ª - DA INTRUÇÃO DO PROCESSO

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO

CLÁUSULA 6ª - DA CONCLUSÃO

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento do curso de especialização multiprofissional em abordagem integral em atenção oncológica.

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:

3.1 - O presente objeto do TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por natureza material de consumo, adquiridos no ano de 2012.

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 89 da Lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 770/2012 - ASSEJUR/SESA e Parecer Técnico nº 066/2013 - ASTEC/AGE.

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:

Do exame procedido, foi constatado que:

- o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;
- a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e
- a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:

Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão xxxxxxxx, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 17/11/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR;

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual

teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa

IEPS - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA EM PSICOLOGIA E SAÚDE S/S LTDA e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2010/32120- SESA;

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 017/2014 - SESA

Contrato que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, empresa de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 70.487.814/0001 - 88, situada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1603, Galpão 08, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sr. MARCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF(MF) nº 033.616.798-30, portadora do RG nº 20881991 - SSP-MT, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, em conformidade com as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666/1993, subsidiária à Lei do Pregão, Pregão Presencial nº 001/2014 - SESA, constante do Processo nº 304.181296/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção, locação e higienização em hotelaria hospitalar e cirúrgica e esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade, na modalidade Intra hospitalar/SESA (Anexo do Hospital de Clínicas Alberto Lima - CPRH e anexo do Hospital de Laranjal do Jari- CPRH), mediante cessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventiva e corretiva e readequações necessárias, conforme as normatizações da ANVISA, as Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC nº 60, de 21 de fevereiro de 2002, Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco, 2009 da ANVISA, nº 06, de 30 de janeiro de 2012 e nº 16, de 16 de março de 2012, e demais normas do Ministério da Saúde e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme condições e especificações contidas neste contrato.

2.2. Os serviços serão contratados para atender as necessidades das seguintes unidades:

- HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA;
- HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA;
- HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- HOSPITAL DE EMERGÊNCIA;
- HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA;
- HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI;
- CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRATAMENTO NATURAL (CRTN);
- CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS - CRDT;
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIFAP;
- CREAP - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ;
- CEO III - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA;
- CAPS-AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA ALCOOL E DROGAS;
- CAPS-JJ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA INFANTO JUVENIL;

n) CAPS- III - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TRATAMENTO MENTAL;

o) MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL DA ZONA NORTE;

p) UPA-ZONA NORTE;

q) UPA ZONA SUL.

2.2.1. Os serviços poderão ser utilizados, na forma da lei, em todas as unidades da rede estadual de saúde que vierem a ser implantadas necessitando desses serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL:

8.1. Devido aos investimentos em equipamentos e mobiliário e aos custos em reparos e readequações dos espaços físicos, o contrato terá um prazo inicial de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/12/2014 e término em 30/11/2017, podendo ser prorrogado posteriormente por períodos iguais e sucessivos períodos de 12 meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Acórdão nº 651/2002 - Segunda Câmara do TCU e Orientação Normativa da AGU nº 38/2011;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:

12.1. Pela execução dos serviços objeto do presente contrato a CONTRATADA receberá R\$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos) por quilo de roupa (kg x leito cadastrados no CNES), sendo certa a quantidade estimada de 8.395 (Oito mil, trezentos e noventa e cinco) kg/dia, totalizando para efeito de direito, o valor mensal de R\$ 1.498.607,50 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), e o valor anual de R\$ 17.982.090,00 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVENTA REAIS) sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.498.607,50 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2014NE06743 de 28 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS:

14.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

16.1 - Incumbirá ao Contratante providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto pela Lei n. 8.666/1993.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 031/2014 - CPL-SESA

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações
Macapá-AP, 17/11/2014

JARDEL ADAILTON DE SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº. 304.171815/2014

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais para APARELHOS DE TOMOGRAFIA MARCA: BRILLIANCE - CT16 SLICE - CT 0577, NS: 5656, PATRIMÔNIO: GEA 03437 do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL e Hospital de Emergência - HE Aparelho de Tomografia MARCA: PHILIPS MX16 - SLICE CT SCANNER SYSTEM NS: EPI6EB110006, PATRIMÔNIO: GEA 01454, por tempo determinado.

AÇÃO: 2472.4; FONTE: 107; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 e a Lei nº. 4320, de 17/03/1964.

EMPRESA ADJUDICADA: SUPORTE ELETROMÉDICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO, CNPJ: 09.386.239/0001-16

VALOR ESTIMADO: R\$ 393.190,70 (trezentos e

noventa e três mil cento e noventa reais e setenta centavos). Pretende-se esta contratação no máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada com a conclusão do processo licitatório que se encontra em andamento.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa **SUPORTE ELETROMÉDICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO**, CNPJ: 09.386.239/0001-16, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais dos aparelhos de tomografia computadorizada de forma imediata MARCA: BRILLIANCE - CT16 SLICE - CT 0577, NS: 5656, PATRIMÔNIO: GEA 03437 do Hospital de Clínicas Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL e Hospital de Emergência - HE Aparelho de Tomografia MARCA: PHILIPS MX16 - SLICE CT SCANNER SISTEM NS: EPI6EB110006, PATRIMÔNIO: GEA 01454, por tempo determinado, de acordo com o Termo de Referência, anexo aos autos do respectivo processo, considerando-se as seguintes razões:

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato de os dois aparelhos estarem paralisados por ausência de manutenção corretiva, causando transtornos aos usuários que necessitam dos procedimentos realizados pelo Setor de Imanologia do Estado, que é fundamental para diagnósticos com maior precisão, salientando, para tanto, que a emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.

Urge ressaltar que a finalidade do SESA/AP é agir, de acordo com os princípios explícitos e implícitos constantes da CRFB/88. Digo finalidade, haja vista, esses princípios impõem à Administração do SESA/AP a prática de atos voltados para o interesse público, dentre estes o da continuidade, que assevera a impossibilidade de paralisação dos serviços públicos. Por essa razão, não se concebe a paralisação dos veículos, o que gera impasse junto ao Judiciário, bem como, imprescindíveis à segurança da comunidade. Entretanto, o recurso à dispensa de licitação por emergência não pode ser utilizado como um remédio igual aquelas poções mágicas vendidas nas feiras com curativos de todos os males.

O Tribunal de Conta da União definiu que: "além da adoção das formalidades previstas no art.26 e seu parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art.24, inciso IV, da mesma Lei:

- Que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
- Que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou a vida de pessoas;
- Que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
- Que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.

Ressalte-se, que essa contratação direta é tão somente pelo lapso temporal do início e conclusão do novo

procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico.

A escolha da adjudicatária acima se prende ao fato da mesma ser possuidora de capacidade jurídica e fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeira compatíveis com o objeto a ser executado, bem como capacitadas a executar os serviços pretendidos por esta Secretaria.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado local.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

Maria Izamar Silva Alves
Presidente da CPL/SESA

Desenvolvimento Rural

Luiz Lino Cabral de Castro

PORTARIA
N.º 314/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 003/14-PROTAF/CODER/SDR de 26.11.2014.

RESOLVE:

Designar, **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar das vistorias e orientações técnicas as casas de farinhas nas comunidades locais beneficiadas pelas atividades de execução do Programa Pro-Agrindústria, no período de 26 à 29.11.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 315/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 221/14-UPA/NPR/CODER/SDR de 26.11.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1 e **BRENDA ROCHA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, a fim de participarem da vacinação nas comunidades locais ligadas nas atividades do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária do Amapá - PROPECUÁRIA, no período de 27 à 29.11.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 316/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 004/14-PROTAF/CODER/SDR de 26.11.2014.

RESOLVE:

Designar, **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participarem das vistorias e orientações técnicas as casas de farinhas nas comunidades locais beneficiadas pelas atividades de execução do Programa Pro-Agrindústria e do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2014/2015, no período de 02 à 04.12.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 317/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 076/14-CODER/SDR de 28.11.2014.

RESOLVE:

Designar, **MARCOS ANTONIO PARRO**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3 e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participarem das reuniões e visitas nas associações dos agricultores locais beneficiados pela Casa de Farinha do Programa Pro-Agrindústria e na Colônia dos Pescadores locais beneficiados pela execução do Programa Pro Pesca, no período de 08 à 11.12.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 318/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 052/14-PROTAF/CODER/SDR de 28.11.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários **SAULO LIMA DO ROSÁRIO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Porto Grande, Cutias do Araguaari e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem das visitas técnicas nas áreas dos agricultores das comunidades locais, beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de

Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2014/2015, no período de 02 à 05.12.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014


LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 319/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 158/14-PROTAF/CODER/SDR de 02.12.2014.

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar da supervisão dos convênios; na Associação Agroextrativista do Assentamento Carnot - AGROCARNOT e na Associação de Moradores Remanescentes de Quilombos do Cunani - AMRQC, beneficiadas pela execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2014/2015, no período de 03 à 06.12.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014.


LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Processo Nº 28750-000170/2012-SDR
CONTRATO DE Nº 12/14 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - DISTRIBUIDORA GUAPORE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA (TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) LOTES 02; 03 E 05, PARA ATENDER A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DOS BOIS EM MACAPÁ, CR Nº 369.470-81, CONVÊNIO 768790/2011-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA/ GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Edital nº 009/2014-CPL/SDR. Devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 27 de junho de 2014, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Este Contrato tem por objeto deste Pregão a aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Trator e implementos agrícolas) lote 2 - Grade Aradora mecânica com 14 a 28 discos c/ 26" x 6mm, com pneus, cabeçalho com regulagem, limpador de discos ajustáveis; lote 03 - Plana Dianteira: lâmina com bomba de trator acionado (sistema hidráulico independente), comprimento mínimo 2.600 mm e lote 05 - Distribuidor de Calcário e adubo, agitador oscilante, duplo disco de distribuição, pás de ângulo variável, caixa removível de polietileno, comando de acionamento das comportas à distância, carga de 1200 kg, para atender a Comunidade de São Pedro dos Bois em Macapá/AP, CR nº 369.470-81, Convênio 768790/2011-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA/ Governo do Estado do Amapá - GEA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 30/05/2015;

II - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro;

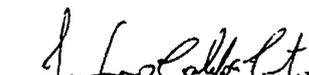
III - Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido, conforme estipulado na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 55.378,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais), que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 103, Elemento de Despesa 449052, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00805 E2014NE00802 emitida em 13 de novembro de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à

prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2014


LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
Secretário /SDR

Processo Nº 28750-000170/2012-SDR
CONTRATO DE Nº 13/14 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI LTDA EPP PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA (TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) LOTE 04, PARA ATENDER A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DOS BOIS EM MACAPÁ, CR Nº 369.470-81, CONVÊNIO 768790/2011-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA/ GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Edital nº 009/2014-CPL/SDR. Devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 27 de junho de 2014, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Este Contrato tem por objeto deste Pregão a aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Trator e Implementos agrícolas) lote 04 - Carreta agrícola com carroceria em ferro para 4 toneladas, dois eixos com mola e freio, para atender a Comunidade de São Pedro dos Bois em Macapá/AP, CR nº 369.470-81, Convênio 768790/2011-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA/ Governo do Estado do Amapá - GEA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 30/05/2015;

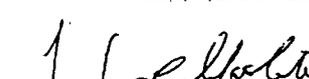
II - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro;

III - Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido, conforme estipulado na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 13.897,00 (treze mil e oitocentos e noventa e sete reais), que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 103, Elemento de Despesa 449052, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00797 E2014NE00795 emitida em 13 de novembro de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2014


LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
Secretário /SDR

Processo Nº 28750-000170/2012-SDR
CONTRATO DE Nº 14/14 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA TRATORMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA (TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) LOTE 01, PARA ATENDER A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DOS BOIS EM MACAPÁ, CR Nº 369.470-81, CONVÊNIO 768790/2011-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA/ GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Edital nº 009/2014-CPL/SDR. Devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 27 de junho de 2014, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Este Contrato tem por objeto deste Pregão a aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Trator e Implementos agrícolas) lote 01 - Trator Agrícola 4x4, diesel, injeção direta, 4 tempos, a partir 75 cv, com caixa de câmbio, redutor e multiplicador, direção hidrostática, sistema hidráulico com estabilizadores reguláveis, freio à disco de acionamento mecânico, para atender a Comunidade de São Pedro dos Bois em Macapá/AP, CR nº 369.470-81, Convênio 768790/2011-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA/ Governo do Estado do Amapá - GEA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 30/05/2015;

II - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro;

III - Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido, conforme estipulado na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 103, Elemento de Despesa 449052, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00792 E 2014NE00770 emitida em 13 de novembro de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2014


LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
Secretário /SDR

Processo Nº 28750-000162/2014-SDR
CONTRATO DE Nº 015/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA AGROMAX VEICULOS LTDA, CR Nº 369.468-48, CONVÊNIO 768788/2011-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA/ GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal no art. 24, V e VII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes aplicadas à matéria, na Dispensa de Licitação nº 003/2014-CPL/SDR, devidamente homologada e adjudicada pelo Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 07 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Este Contrato tem por objeto Aquisição de 01 (um) Caminhão, para atender o Distrito de Cunani no Município de Calçoene/AP, CR nº 369.468-48, Convênio 768788/2011-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA/ Governo do Estado do Amapá - GEA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 30/05/2015;

II - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro;

III - Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido, conforme estipulado na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais), que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 103, Elemento de Despesa 449052, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00916 E 2014NE00915 emitida em 17 de novembro de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2014.


LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
Secretário /SDR

Processo Nº 28750-000162/2014-SDR
CONTRATO DE Nº 016/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA AGROMAX VEICULOS LTDA, CR Nº 369.676-65, CONVÊNIO 762021/2011-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA/ GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal no art. 24, V e VII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes aplicadas à matéria, na Dispensa de Licitação nº 003/2014-CPL/SDR, devidamente homologada e adjudicada pelo Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 07 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Este Contrato tem por objeto Aquisição de 01 (um) Caminhão, para atender a Comunidade de Irineu Felipe no Município de Calçoene/AP, CR nº 369.676-65, Convênio 762021/2011-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA/ Governo do Estado do Amapá - GEA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 30/05/2015;

II - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro;

III - Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido, conforme estipulado na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais), que

correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 103, Elemento de Despesa 449052, conforme Nota de Empenho n° 2014NE00914 e 2014NE00913 emitida em 17 de novembro de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2014.


LUIZ INÁCIO CABRAL DE CASTRO
Secretário /SDR

Processo N° 28750-000609/2013-SDR

CONTRATO DE N° 017/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA TRATORMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PEQUENOS PECUARISTAS DE ITAUBAL, CR N° 260.774-47/2008/MAPA/CAIXA, CONVÊNIO 648454/2008, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal nos termos da Lei n° 10.520/02 subsidiariamente à Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes aplicadas à matéria, no pregão eletrônico n° 010/2014-CPL/SDR, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 27 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Este Contrato tem por objeto Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas - Lote 01 Trator Agrícola 4x4 para apoio a Associação de Agricultores e Pequenos Pecuáristas de Itaúbal no Município de Itaúbal do Pírim/AP, CR 260.774.47/2008-MAPA/CAIXA, Convênio 648454.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

I - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), e nele deverão estar incluídos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.

II - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 27/02/2015;

II - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro;

III - Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido, conforme estipulado na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 103, Elemento de Despesa 449052, conforme Nota de Empenho n° 2014NE00908 E 2014NE00906 emitida em 19 de novembro de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2014.


LUIZ INÁCIO CABRAL DE CASTRO
Secretário /SDR

Processo N° 28750-000609/2013-SDR

CONTRATO DE N° 018/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - DISTRIBUIDORA GUAPORE PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LOTES 02; 03 E 05, PARA APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PEQUENOS PECUARISTAS DE ITAUBAL/AP, CR N° 260.774-47/2008/MAPA/CAIXA, CONVÊNIO 648454/2008, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal nos termos da Lei n° 10.520/02 subsidiariamente à Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes aplicadas à matéria, no pregão eletrônico n° 010/2014-CPL/SDR, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 27 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Este Contrato tem por objeto Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Lote n° 02 - Grade Aradora; lote n° 03 - Grade Niveladora e lote n° 05 - Roçadeira Agrícola para apoio a Associação de Agricultores e Pequenos Pecuáristas de Itaúbal no Município de Itaúbal do Pírim/AP, CR 260.774.47/2008-MAPA/CAIXA, Convênio 648454.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 27/02/2015;

- É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro;

III - Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido, conforme estipulado na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 40.898,00 (quarenta mil e oitocentos e noventa e oito reais), que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 103, Elemento de Despesa 449052, conforme Nota de Empenho n° 2014NE00898 E 2014NE00897 emitida em 19 de novembro de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2014.


LUIZ INÁCIO CABRAL DE CASTRO
Secretário /SDR

Processo N° 28750-000609/2013-SDR

CONTRATO DE N° 019/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI LTDA EPP PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LOTE 04 PARA APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PEQUENOS PECUARISTAS DE ITAUBAL/AP, CR N° 260.774-47/2008/MAPA/CAIXA, CONVÊNIO 648454/2008, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal nos termos da Lei n° 10.520/02 subsidiariamente à Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes aplicadas à matéria, no pregão eletrônico n° 010/2014-CPL/SDR, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 27 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Este Contrato tem por objeto Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Lote n° 04 - Carreta Agrícola para apoio a Associação de Agricultores e Pequenos Pecuáristas de Itaúbal no Município de Itaúbal do Pírim/AP, CR 260.774.47/2008-MAPA/CAIXA, Convênio 648454.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 27/02/2015;

II - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro;

III - Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido, conforme estipulado na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 103, Elemento de Despesa 449052, conforme Nota de Empenho n° 2014NE00901 E 2014NE00902 emitida em 19 de novembro de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2014.


LUIZ INÁCIO CABRAL DE CASTRO
Secretário /SDR

Educação

Elda Gomes de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO N° 0061/2014 - SEED/AP
PARTES: GEA/AP e a Sr.ª REGINA CÉLIA MONTEIRO DE LIMA DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Não Profissionais Horistas.

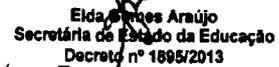
VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), correspondente a 40 horas semanais trabalhadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho n° 2014NE00029, emitida em 26/02/2014
ASSINATURA: 17/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr.ª REGINA CÉLIA

MONTEIRO DE LIMA DOS SANTOS.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto n° 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO N° 0064/2014 - SEED/AP
PARTES: GEA/AP e a Sr.ª MARIA IRANILDA RABELO DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 40 horas semanais trabalhadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho n° 2014NE00029, emitida em 26/02/2014
ASSINATURA: 17/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr.ª MARIA IRANILDA RABELO DE SOUZA.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto n° 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO N° 0062/2014 - SEED/AP
PARTES: GEA/AP e o Sr. RAUL JÚNIOR CHAGAS DE AMARAL.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), correspondente a 40 horas semanais trabalhadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho n° 2014NE00029, emitida em 26/02/2014
ASSINATURA: 17/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o Sr. RAUL JÚNIOR CHAGAS DE AMARAL.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto n° 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2014 - SEED/AP
PARTES: GEA/AP e a Sr.ª JUREMA DOS SANTOS GOMES.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), correspondente a 40 horas semanais trabalhadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho n° 2014NE00029, emitida em 26/02/2014
ASSINATURA: 17/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr.ª JUREMA DOS SANTOS GOMES.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO N° 0076/2014 - SEED/AP
PARTES: GEA/AP e a Sr.ª ANA PAULA DA MAIA BARRETO.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos

Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 18/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr. ANA PAULA DA MAIA BARRETO.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0094/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e o Sr. DIOGO PAIXÃO FERREIRA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 18/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o Sr. DIOGO PAIXÃO FERREIRA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e o Sr. AZARIAS MACIEL PANTOJA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 18/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o Sr. AZARIAS MACIEL PANTOJA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr. FLORENTINA FERREIRA ARAÚJO.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos

dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 18/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr. FLORENTINA FERREIRA ARAÚJO.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e o Sr. MANOEL DA LUZ FAIAL FILHO.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 18/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o Sr. MANOEL DA LUZ FAIAL FILHO.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr. ROSIANI OLÍVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 02/04/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr. ROSIANI OLÍVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr. VERA LÚCIA VIGÁRIO DA COSTA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 18/03/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr. VERA LÚCIA VIGÁRIO DA COSTA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e o Sr. GLEYDSON AUGUSTO GOMES DA MATA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 02/04/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o Sr. GLEYDSON AUGUSTO GOMES DA MATA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e o Sr. LUCIELSON SOCORRO SIMOA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor fixo de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), correspondente a 40 horas semanais trabalhadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 04/04/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o Sr. LUCIELSON SOCORRO SIMOA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr. FERLANA DYLANA DOS SANTOS OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 15/04/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr. FERLANA DYLANA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr. KELLY DE CÁSSIA BARRADAS DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga

horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), correspondente a 40 horas semanais trabalhadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 11/04/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr.ª KELLY DE CÁSSIA BARRADAS DA SILVA

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr.ª KARINA NATTACHA VALES PAMPHYLIO.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 15/04/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr.ª KARINA NATTACHA VALES PAMPHYLIO.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e o Sr. RILTON RODRIGUES DA NOBREGA.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 28/04/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o Sr. RILTON RODRIGUES DA NOBREGA

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0273/2014 -SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr.ª MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº

2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 08/05/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr.ª MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0271/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 05/05/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2014 - SEED/AP
PARTES: GE/APP e a Sr.ª EUNICE VAZ DE SALES.

OBJETO: Prestação de serviço temporário atuante no(s) Componente(s) Curricular (es) Específicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, pertencerá ao grupo de Profissionais Horistas.

VIGÊNCIA: Sujeitar-se-á ao cumprimento da carga horária contratada atendendo a data de sua assinatura até 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao contratado (a) o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão através da Fonte 101 (RTU) - Programa: 12.363.0230.2360, Ação: Pagamento de vencimentos dos profissionais da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00029, emitida em 26/02/2014

ASSINATURA: 27/06/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sr.ª EUNICE VAZ DE SALES.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

Revogação da Adesão Posterior a Ata de Registro de Preços nº 005/2014 - Pregão Eletrônico nº 008/2013-EAP publicada no DOE nº 5665, em 28 de fevereiro de 2014, processo nº 130203.2013/00107.

Tendo em vista que inicialmente houve manifestação positiva da empresa ETHOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº 84.423.052/0001-60) em fornecer o produto de acordo com os preços estabelecidos na Ata acima mencionada e, em razão disso foram realizados todos os procedimentos legais com vistas à formalização da Contratação, e, contudo, convocada a empresa para assinar esta não demonstrou interesse na formalização do mesmo, DECIDO REVOGAR o Termo de Adesão Posterior à Ata de Registro de Preços nº 005/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2013, tendo em vista que em relação a autorização do órgão gerenciador de 26/05/2014 foi excedido o prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 22, §º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e considerando-se que, conforme consta nos autos, não houve

interesse da empresa em assinar o contrato para fornecimento dos equipamentos de informática, objeto da adesão.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá (AP) 03 de dezembro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente da ADAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente, em exercício, e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, fazem saber à Associação Galibi Marwono - AGM, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 2000.103/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011- MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital, **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 007/2008-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 03 de dezembro de 2014.

Fabício Beneditos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto nº 4566/2009
Diretor Presidente, em exercício.

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente, em exercício, e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, fazem saber à Cooperativa Agroextrativista do Município de Calçoene, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 2000.120/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011- MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital, **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 007/2008-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 03 de dezembro de 2014.

Fabício Beneditos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto nº 4566/2009
Diretor Presidente, em exercício.

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 142/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 255/2014 - GABI/AMPREV;

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do servidor Luiz Rodrigues de Alencar Junior, Médico Veterinário/GEA, nos termos do artigo 4º da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001, e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001. no

valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear as despesas miúdas e de pronto pagamento. 2º - A referida despesa deverá ser realizada, no programa administrativo, sendo os R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para serviços na rubrica de terceiros e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para material de consumo, na rubrica de despesas gerais. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas à Amapá Previdência, dentro de 10 (Dez) dias após a aplicação do constante de 3º item.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

JUSTIFICATIVA Nº 29/2014 - CEL/AMPREV
Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 19/09/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, Interino.

PROCESSO Nº: 2014.96.804162PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM
OBJETO: 48º Congresso Nacional ABIPEM.
VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa-Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, referente às inscrições dos servidores e Conselheiros em congresso pela empresa ofertado, conforme descrito no Memo. nº 165/2014-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 03/07 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos os servidores: Marluço de Almeida Souza - Conselheiro do COFISPREV, Hemerson de Souza Dias - Conselheiro do CEP, Carla Ferreira Chagas - Conselheira do CEP, Paulo de Santana Vaz - Conselheiro do CEP, Gilmar Santa Rosa Barbosa - Conselheiro do CEP, Helielson do Amaral Machado - Conselheiro do CEP, Alessandra de Jesus Araujo, Diretora de Benefícios e Fiscalização e Luiz Rodrigues de Alencar Junior - Chefe de Gabinete, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de agosto de 2014, com a finalidade de participarem do 48º Congresso Nacional ABIPEM. A natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa-Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Josilene de Souza Rodrigues
Presidente da CEL/AMPREV

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 851 / 2014 - DETRAN/AP
O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso V do Art. 22 da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro cc Art. 2º da Lei nº 1.453/10 - Estatuto do DETRAN/AP;
CONSIDERANDO a vigência da Lei

12. 760/2012 nova Lei Seca;
CONSIDERANDO o que reza o art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 280 da Lei nº 9. 503/1997;
CONSIDERANDO que a fiscalização da Operação Lei Seca - DETRAN/AP constitui-se em importante ferramenta administrativa que tem por finalidade atender os anseios e o clamor público no que tange o consumo de álcool e direção veicular; e

CONSIDERANDO as ações integradas de todos os Órgãos vinculados a segurança pública ao combate a embriagues no volante através da Operação Lei Seca - DETRAN/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar TEN PM ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA - Responsável por Atividade Nível III desta Autarquia, Gerente Geral e Coordenador do Projeto Fiscalização e Atividades da Operação Lei Seca no âmbito da respectiva circunscrição no Estado do Amapá;

Art. 2º - Designar TEN QOAPM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES e SUB TEN EMILIO RODRIGUES MARTINS, como Gerentes e Coordenadores de Equipes, com o fito de auxiliar na condução dos procedimentos da operação e nos serviços;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 852 / 2014 - DETRAN/AP

ELOGIO DE OFICIAL

Pelo que me faculta o Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, ELOGIO o 2º TEN QOC UESCLEI DA SILVA COSTA, pelos relevantes serviços prestados durante o período que esteve à frente como Gerente Geral e Coordenador do Projeto de Fiscalização e Atividades da Operação Lei Seca no Amapá, e pela competência demonstrada no planejamento das diversas operações realizadas contribuindo para elevar ainda mais o nome deste DETRAN e da Polícia Militar de forma extremamente positiva perante a sociedade amapaense.

Durante o período que o 2º TEN QOC UESCLEI DA SILVA COSTA esteve à frente do projeto (24 de setembro de 2013 a 28 de novembro de 2014) foi devotamento voltado ao trabalho e teve por base a lealdade e a sã camaradagem e, ainda, destacou-se pela prestimosa dedicação e espírito de iniciativa nos múltiplos serviços que lhe foram confiados, demonstrando assim excelente lider, o que garantiu o sucesso das Operações em que

o DETRAN AP foi empregado.

Assim, deixo registrado ao 2º TEN QOC UESCLEI DA SILVA COSTA os agradecimentos deste Diretor Presidente pelos relevantes serviços prestados e pela competência demonstrada no planejamento dos diversos eventos e frente das operações em que a Lei Seca esteve atuando, refletindo o alto grau de satisfação e eficiência e na elevação ainda mais do nome deste DETRAN AP perante a sociedade.

São profissionais assim que fazem a diferença em nosso meio e elevam o nome de nossa Instituição. Que Deus o ilumine e abençoe em todos os momentos de sua vida. INDIVIDUAL. Encaminhe-se cópia ao Comando da Polícia Militar do Amapá para que faça constar em seus assentamentos.

Registre-se. Publique-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0866/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Memo. nº 221/2014-CAF/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS COSME Chefe de Gabinete - FGS-3, para exercer a função de Coordenador Administrativo Financeiro, durante a ausência do titular RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO - FGS-3, que estará participando do Curso de Execução Orçamentária e Contábil, no período de 08 a 13 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá - AP, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ERRATA DA PORTARIA Nº 820/2014 - DETRAN/AP

Portaria nº 820/14 publicado no DOE nº 5836 de 10 de Novembro de 2014, que designa o COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, o Sr. FÁBIO FERNANDES FALCÃO, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 023/2014, estabelecido com a EMPRESA AMERICA TELECOM.

Onde-se lê: Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, o Sr. FÁBIO FERNANDES

FALCÃO, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 023/2014, estabelecido com a EMPRESA AMERICA TELECOM, referente à contratação de Empresa ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOIS LINKS DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM BANDA DE 1024KBPS PARA INTERLIGAR AS CIRETRAN'S DE LARANJAL DO JARI/AP, que atendam às necessidades do DETRAN, nos termos do contrato supracitado.

Leia-se: Art. 1º - DESIGNAR O GERENTE DA CIRETRAN DO LARANJAL DO JARI/AP, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 023/2014, estabelecido com a EMPRESA AMERICA TELECOM, referente à contratação de Empresa ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOIS LINKS DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM BANDA DE 1024KBPS PARA INTERLIGAR AS CIRETRAN'S DE LARANJAL DO JARI/AP, que atendam às necessidades do DETRAN, nos termos do contrato supracitado.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º VEM PM
Diretor-Presidente DETRAN-AP

IEF
Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº340/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº208/14-Proextrativismo/IEF, bem como, processo nº 230.205.398/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Mazagão/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 17/11 a 20/11/2014, com o objetivo de realizarem 63 visitas técnicas para a elaboração de Planos de Trabalho Familiar-PTF nas comunidades de Tucano I, Nova Divisão, Sete Ilhas, São Sebastião do Cachaco, Linha A, Linha B, Linha C, Linha D e Linha E.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Admilson Gonçalves Pimentel	Gerente do Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF. Cód. CDS-2		Pedra Branca do Amapari/AP
Admerval Mardegan	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão/AP	
Adalberto Silva de Souza	Técnico em Extensão Rural-IEF		
Jackson Jayson da Silva Cortes	Extensionista Florestal-IEF		
Stanley Moraes de Souza	Técnico em Extensão Rural-IEF		
Diego dos Santos Furtado	Extensionista Florestal-IEF	Macapá/AP	
Inácio Barreto da Câmara	Técnico em Extensão Rural-IEF	Porto Grande/AP	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente IEF/AP

PORTARIA Nº354/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº327/14-CTF/IEF-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Stanley Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural-IEF para responder em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Alteradas (Gerente do ERM) do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento do respectivo titular Admilson Gonçalves Pimentel, no período de 01/12 à 30/12/2014, em usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente IEF/AP

PORTARIA Nº355/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº289/14-CAF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.407/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Fernando Luiz dos Santos Dias, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal-IEF, Cód.FGS-2 para viajar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 17/11 a 22/11/2014, com o objetivo de realizarem 63 visitas técnicas para a elaboração de Planos de Trabalho Familiar-PTF, nas comunidades de Tucano I, Nova Divisão, Sete Ilhas, São Sebastião do Cachaco, Linha A, Linha B, Linha C, Linha D e Linha E.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente IEF/AP

PORTARIA Nº356/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº357/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.409/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo até as Unidades do Baixo e Médio Rio Cajari, Conceição do Muriacá, município de Laranjal do Jari/AP e Aterro do Munaçá, Santa Ana e Itapira, município de Vitória do Jari/AP, no período de 08/12 à 14/12/2014, com objetivo de realizarem mobilização e reunião de apresentação do projeto MDS.

Servidor	Cargo/Função	Área de lotação	Destino
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF Cód.FGS-1	Laranjal do Jari/AP	Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF		
Danielle Galvão Silva	Extensionista Social-CTF/IEF	Macapá/AP	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente IEF/AP

PORTARIA Nº358/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº362/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº

230.205.412/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até a comunidade São Francisco na RDS Rio Iratapuru, município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/12 à 20/12/2014, com objetivo de realizarem mobilização e apresentação do Projeto MDS, na comunidade mencionada acima.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF. Cód.FGS-1	Comunidade São Francisco na RDS Rio Iratapuru, Laranjal do Jari/AP.
Fábio Silva Gonçalves	Extensionista Florestal-IEF	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente IEF/AP

PORTARIA Nº359/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº102/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.179/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Admilson Gonçalves Pimentel, Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2, para viajar da sede de suas atividades Mazagão/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no dia 29/04/2014, com o objetivo de participar da Oficina de apresentação do projeto MDS, na Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente IEF/AP

PORTARIA Nº360/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº3/2014-GAB/IEF mencionado no processo nº 230.205.096/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD, com o intuito de analisar, em última instância, os recursos impetrados contra a Avaliação de Desempenho da Gratificação de Produtividade de Extensão Rural (GPER), baseado na Lei nº 1.787/2013 e Decreto nº7490/2013.

Membros:

- Mário Artur Nunes Vitor-CTF/IEF
- Ana Lilia Castro de Aquino-UNAD/IEF
- Diego dos Santos Furtado-CTF/IEF

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ.
Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente IEF/AP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2014-IEF/AP

EXTERNO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A SENHORA MARIA PAULINA BARBOSA MIRANDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento da Locação de um imóvel localizado na Rua Rio Marinheiro, S/Nº, Distrito do Baileijo Macapá-AP, referente ao período de 03 de abril à 30 de novembro de 2014, conforme o Processo nº

230.205.158/2014 - IEF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O Valor global bruto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), pela Prestação de Serviços de Locação de imóvel conforme Cláusula Primeira deste instrumento e Processo nº 230.205.158/2014 – IEF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS estão orçadas no valor global de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), e correrão por conta do Programa de Trabalho nº 1812207802379160030; Fonte 101; Natureza de despesa: 3390.36; e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais e/ou Recibos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento eventualmente não resolvido no âmbito administrativo, as partes elegem o Foro da comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS será encaminhado para publicação no DOE até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do termo, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 032/2013-IEF/AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2013-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E A EMPRESA FLORESTA SERVIÇOS LTDA – EPP PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem fundamento legal no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho 1993, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, nos termos das Cláusulas e condições seguintes neste Instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o Contrato nº 032/2013-IEF/AP, por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de novembro de 2014

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste TERMO ADITIVO serão alocadas à dotação orçamentária específica, prevista para o atendimento dessa finalidade e designada no orçamento do Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF, para o exercício de 2014 e 2015, e serão pagas conforme Notas Fiscais apresentadas no decorrer de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas para o exercício subsequente (2015), serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual (LOA).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com as disposições definidas no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas

Macapá, 24 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2012-IEF/AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2013-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E A SENHORA ARLIETE DE

OLIVEIRA FREIRE, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem fundamento legal no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho 1993, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, nos termos das Cláusulas e condições seguintes neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato nº 039/2013 IEF/AP, por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato serão alocadas à dotação orçamentária específica, prevista para o atendimento dessa finalidade e designada no orçamento do Instituto Estadual de Floresta para o exercício de 2015, e serão pagas conforme Notas Fiscais apresentadas no decorrer de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas para o exercício subsequente (2015), serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual (LOA).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E A SENHORA MARIA PAULINA BARBOSA MIRANDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Locação de um (1) imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional no IEF/AP, na Rua Rio Maninho, S/Nº, Vila Progresso, Distrito do Baihuque Macapá – AP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução desse Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) e correrão a conta dos recursos oriundos do IEF/AP, Programa de Trabalho: 18.122.0780 2379.1600.30; Fonte: 101 e Elemento de Despesa: 3390.36.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato de locação é de 12 (doze) meses a contar de 01 de dezembro de 2014, encerrando em 01 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com as disposições definidas no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

28/11/14

Justificativa nº 025/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.357/14

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Fornecimento de serviços de revisão programada e manutenção veicular nos automóveis L-200, MITSUBISHI TRITON.

Valor Estimado: R\$ 36.565,49 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) – 3390.30

R\$ 22.798,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais) – 3390.39

Recurso: Ação 2881 Fonte 203

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, nos valores acima estimados referente à contratação de serviços de revisão programada e manutenção veicular nos automóveis descritos no Termo de Referência de fls. 03/09, todos pertencentes a este IEF/AP, visando manter a garantia de fábrica. A necessidade foi identificada no Memo. nº 52/2014 – CAF/IEF.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Na contratação de serviços em que é configurado inviabilidade de competição, a licitação é inexigível. Vejamos:

Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

A contratação direta é necessária em decorrência dos veículos que serão alvo dos serviços terem sido adquiridos junto à concessionária da marca, onde, para conservação da garantia faz-se necessário o atendimento de revisões programadas junto à rede credenciada.

Existe à fl. 10 dos autos Declaração da distribuidora dos produtos MITSUBISHI MOTORS DO BRASIL, a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, informando que a interessada é a única concessionária nomeada para a cidade de Macapá/AP para comercializar veículos novos e usados, prestar serviços de assistência técnica, garantia, comercializar acessórios e peças originais de reposição, preenchendo a exigência legal contida no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Consta ainda nos autos, Termo de Garantia dos veículos de 36 meses no qual informa que a cobertura da garantia é efetuada pela MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2014.

HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA
Assistente Jurídico - IEF/AP

Iapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº 367/2014-GAB/IAPEN

A Diretora Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, de 18 de junho de 2014, combinado com os arts. 183 e 184 da Lei Estadual nº. 0066/1993, de 03 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2014-CORREGEPEN, instaurado por meio da Portaria nº. 151/2014-GAB/IAPEN, bem como o Parecer Técnico Jurídico IAPEN/AP nº. 121/2014 e o julgamento final exarado por esta Autoridade signatária;

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o agente penitenciário MARCELO PIMENTEL CABRAL, inscrito na matrícula nº. 1065297, dos fatos que lhe foram imputados no Processo Administrativo Disciplinar acima citado.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Diretora Presidente/IAPEN

IMAP

Jean Cláudio dos Santos Fonseca (interino)

Notificação Nº. 240

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.20092749/2012.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 241

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar a Sr. VIVIANE MARTINS FERREIRA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.491/2014.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 242

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. ARISTÓTELES DE CARVALHO FLEXA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.0703795/2012.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 243

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de

novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. CHARLES FERREIRA DA SILVA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.124/2011.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 244

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar a Sr. MIRLY SAMARA DA SILVA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.093/2014.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 245

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. LUCIANO RAFAEL SOUZA BEZERRA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.23103038/2012.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 246

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar a empresa SEPÊ TIARAJÚ EMPREENDIMENTOS LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.566/2014.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 247

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. ANTONIO BARREIA

CARDOSO, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa Ambiental referente ao processo nº 4003.101/2011.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 248

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. RAIMUNDO NEGRÃO RODRIGUES, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa Ambiental referente ao processo nº 4001.639/2011.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

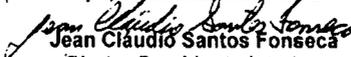
Notificação Nº. 249

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. MARIANO FAVACHO BARRETO para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa Ambiental referente ao processo nº 4000.31014307/2013.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 250

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. ADINALDISON NASCIMENTO DA CRUZ, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa Ambiental referente ao processo nº 4000.595/2010.

Macapá, 03 de dezembro de 2014


Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 251

O Diretor Presidente Interino do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7016, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. VALDICLEI ALFAIA DE ALMEIDA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da

Decisão Administrativa Ambiental referente ao processo nº 4000.02086237/2013.

Macapá, 03 de dezembro de 2014

Jean Cláudio Santos Fonseca
Jean Cláudio Santos Fonseca
Diretor Presidente Interino

Sociedades de Economia Mista

CEA

Angelo do Carmo

PORTARIA Nº 237/ 2014 – PRE/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social em vigor, e:

CONSIDERANDO que se faz necessário proceder a avaliação dos documentos inservíveis e ociosos existentes na Divisão de Pessoal e Benefícios – DIPEB/DGEP/DAF, conforme Memo. nº 104/2014 – DIPEB/DGEP/DAF, de 20/08/2014;
RESOLVE

- NOMEAR os funcionários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inclinação de Documentos Inservíveis e Ociosos da Divisão de Pessoal e Benefícios – DIPEB:

I – JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHÊDO

II – ELIANA DE NAZARÉ SOUZA ALMEIDA ARRELIAS

III – ELIANA SILVA DE SOUSA

- ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

- ESTA PORTARIA entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Macapá, 08 de setembro de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picango

258ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 10/12/2014

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 006684/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Alexsandro Cavalheiro Amorim

02) PROCESSO Nº. 007004/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Janicé Pereira Divino

03) PROCESSO Nº. 007022/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Helber Ribeiro Gomes do Carmo

04) PROCESSO Nº. 007036/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá
INTERESSADA: Joelma Prudêncio de Lima

05) PROCESSO Nº. 007041/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Job Duarte Morais

06) PROCESSO Nº. 000677/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Juberto Pacheco Ferreira

07) PROCESSO Nº. 000929/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Tábata Prado Lima

08) PROCESSO Nº. 000938/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Leonardo Machado de Souza Pereira

09) PROCESSO Nº. 000939/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Karla Juliane de Farias Oliveira

10) PROCESSO Nº. 000945/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Diely Coelho Ferreira

11) PROCESSO Nº. 001568/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Renée de Fátima Freitas Guimarães de Sousa

12) PROCESSO Nº. 001893/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Isaac Emanuel Silva Pereira

13) PROCESSO Nº. 001954/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Bruno César Barreto Moreira Sarrazin Nogueira

14) PROCESSO Nº. 002584/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Neile de Jesus da Silva Rodrigues

15) PROCESSO Nº. 002587/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Eulália Maria Leandra Alves

16) PROCESSO Nº. 002588/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Maria Janaina de Souza Juarez Moreira

17) PROCESSO Nº. 002914/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Elizabeth do Socorro Moraes Guedes

18) PROCESSO Nº. 003925/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Veranilda Tenório Cerqueira

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

19) PROCESSO Nº. 004318/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Antônia Maia Santana

20) PROCESSO Nº. 004734/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Helena Maria Balieiro Pereira Neves

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

21) PROCESSO Nº. 003929/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADAS: Glauciela Sobrinho Cunha Pantoja Ferreira e Laura Cunha Pantoja Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

22) PROCESSO Nº. 001234/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Relatoria: Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

23) PROCESSO Nº. 001483/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Elza Lopes da Silva

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

24) PROCESSO Nº. 002097/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEIS: Sr. José Carlos Correa de Carvalho

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Relatoria: Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

25) PROCESSO Nº. 003542/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2002, realizado entre FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Cutias do Araguaari.
RESPONSÁVEL: Sr. José Justo de Moraes Barbosa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

26) PROCESSO Nº. 002690/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Francisco Walcy Lobato Lima/SEED, referente aos Convênios nº 1836/1997, 414 e 1972/1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Vanderlei Andrade Ferreira

27) PROCESSO Nº. 002918/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Benedito/SEED, referente aos Convênios nº 653/2003 e 575/2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Guaraciara Monteiro da Costa

28) PROCESSO Nº. 002169/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Osmundo Valente Barreto/SEED, referente aos Convênios nº 234 e 590/2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Moisés Ayres da Fonseca

29) PROCESSO Nº. 002173/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar KM 132/SEED, referente ao Convênio nº 184/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria da Conceição Lemos Rodrigues

CONSULTA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

30) PROCESSO Nº. 003334/2013-TCE
ASSUNTO: Consulta - Antecipação de Pagamento do 13º Salário.
INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Amapá

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

31) PROCESSO Nº. 006384/2012-TCE.
ASSUNTO: Representação - Contrato 64/2010 - SEINF, exercício de 2012.
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Amilton Lobato Coutinho

REPRESENTAÇÃO/INSPEÇÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

32) PROCESSO Nº. 001510/2013-TCE
ASSUNTO: Representação/ Inspeção.
PROCEDÊNCIA: Marília Brito Xavier Góes.
RESPONSÁVEL: Governador do Estado do Amapá e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.
ADVOGADO/PROCURADOR: Jaques Fernando Reolon e Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

RECURSO DE REEXAME

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

33) PROCESSO Nº. 005073/2012-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reexame da Decisão nº 68/2012-TCE/AP. Imputação de multa por intempestividade.
RECORRENTE: Júlia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE E 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

34) PROCESSO Nº. 006302/2014-TCE
ASSUNTO: Edital de Convocação nº. 001/2014-PRESI/TCE, que trata da Eleição para o cargo de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para o Biênio 2015/2016.
PROCEDÊNCIA: Secretaria-Geral do TCE-AP
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Macapá, 3 de dezembro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

Assembleia Legislativa

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, para atender os veículos que compõem a frota da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Dia: 22 de dezembro de 2014
Hora: 10:00 horas
Local: Sala da CPL/AL/AP, no prédio anexo da Assembleia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho, Bairro Burtizal, em Macapá - AP.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014

Gilmar Cristina Fernandes da Cruz
 Pregoeira-CPL/AL

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 084/2014

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93
 E ALTERAÇÕES POSTERIORES,
 EM: 03/12/2014.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

REF. PROCESSO Nº. : 3007653/2014-MP-AP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FAVORECIDO : J. R. P. LACERDA EPP.
OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAZAGÃO.
VALOR GLOBAL : R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
RECURSO : PROGRAMA 02.062.0141.2502 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE AMAPENSE, FONTE: 101 - RECURSOS DO TESOIRO, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

SENHORA DIRETORA-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA J. R. P. LACERDA EPP, NO VALOR ACIMA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAZAGÃO, CONSIDERANDC SER A ÚNICA EMPRESA A FORNECER O COMBUSTIVEL OLEO DIESEL NO MUNICIPIO SAGRANDO-SE VENCEDORA, ESTANDO REGULAR COM SUAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, ENCONTRANDO AMPARO LEGA. NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU
 Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 084/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 03/12/2014.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3008139/2014-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : VICENTE WANDERLILSON FRANÇA MIRANDA.
OBJETO : Pagamentos de Taxas e Emolumentos para regularização de Imóvel para a Promotoria de Justiça de Vitória do Jari.
VALOR TOTAL : R\$ 2.095,39 (dois mil noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 107-Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do senhor VICENTE WANDERLILSON FRANÇA MIRANDA, no valor acima, referentes à Pagamento de Taxas e Emolumentos para a regularização de Imóvel, localizado no Município de Vitória do Jari, eis que o pagamento deve ser diretamente ao Oficial de Registro Civil. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Destá forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente da CPL/MP-AP

PREGOEIRA - PORTARIA: 0126/2013

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3007235/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2014
Tipo: Menor Preço, Global
Data de Abertura: 19/12/2014
Hora de Licitação: 10:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP- FONE/FAX: (96) 3198-1652.

Objeto Resumido
 Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem com alimentação (café, almoço e jantar) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (96) 3198-1652.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014

Helenize Correa de Moraes
 Pregoeira

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3006025/2014
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 062/2014
 Tipo: Menor Preço, por item
 Data da Abertura: 22/12/2014
 Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB, N.º 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP- FONE/FAX: (96) 3198-1652.

Objeto Resumido

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente (relógio de ponto biométrico), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br, A PARTIR DO DIA: 09/12/2014. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2014

Helenice Corrêa de Moraes
 Pregoeira

PREGOEIRO - PORTARIA 126/2013-GAB/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3007722/2014-MPAP
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 063/2014-MPAP
 REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO, global.
 Data da Abertura: 23/12/2014 (terça-feira)
 Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, NA AV. FAB, N.º 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventuais e futuras confecções e fornecimentos de diversos tipos de CARIMBOS, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima citado, ou através do site: www.mpap.mp.br a partir do dia 09/12/2014 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. O pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se à disposição dos interessados para esclarecer quaisquer informações ou dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h, no endereço acima citado, pelo e-mail cpl@mpap.mp.br ou pelo telefone: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 04 de dezembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
 Pregoeiro/MPAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 074/2014/MP-AP
 PROCESSO Nº 3007382/2014

OBJETO: Curso de Liderança de Equipes.

ONDE SE LÊ:

Justifica-se a presente despesa em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), referentes à participação de servidores do Ministério Público do Amapá, no curso acima citado, no período de 16 a 20/11/2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso...

LEIA-SE:

Justifica-se a presente despesa em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), referentes à participação de servidores do Ministério Público do Amapá, no curso acima citado, no período de 17 a 19/11/2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

LIGA DOS BLOCOS DE MICARETA E CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA L.I.B.L.O.M.I.C.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Liga dos Blocos de Micareta e Carnaval do Município de Santana - LIBLOMICA, no uso de suas atribuições contidas no Art. 26 do Estatuto da entidade, CONVOCA todos os representantes legais dos Blocos Carnavalescos filiados a LIGA, a seguir relacionados, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2014, às 19h00min, em primeira chamada, e, às 19h30min, em segunda e última chamada, que será realizada na Avenida 15 de novembro nº946, Bairro: Hospitalidade, Santana-AP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1 - Renúncia do presidente da LIBLOMICA

CONVOCADOS

- Bloco do Barulho: _____
- Bloco Porto Folia: _____
- Bloco UAU: _____
- Bloco Faraó: _____
- Bloco Malagueta: _____
- Bloco Pororoca: _____
- Bloco Tô de Boa: _____
- Bloco My Love: _____

Santana-AP, 05 de Dezembro de 2014

ORLANDO DA SILVA DUARTE

Presidente

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
 EDITAL DE INTIMAÇÃO
 REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 972.304: Jucilene Gemague da Luz 01670324290. Protocolo: 972.310: J. Souza da Silva Epp. Protocolo: 972.314: Pinheira e Cia Ltda epp. Protocolo: 972.230: Aginaldo Benedito da Silva. Protocolo: 972.324: L C Ghammachi me. Protocolo: 972.325: L C Ghammachi me. Protocolo: 972.326: Paulo Roberto Campbell Rebelo. Protocolo: 972.348: F J B Machado me. Protocolo: 972.353: F J B Machado me. Protocolo: 972.355: Cileide Maria da Silva Rocha. Protocolo: 972.358: Danilo Goes de Oliveira. Protocolo: 972.359: Jose Wilson Piazza Serra. Protocolo: 972.360: Elson Messias Silva de Almeida. Protocolo: 972.361: Rosinilde Silva Rosário. Protocolo: 972.362: Ana Alice Santos de Alencar. Protocolo: 972.363: Maria Antonia Goes da Silva. Protocolo: 972.364: Garcia Barbosa da Costa. Protocolo: 972.376: Nelson Servat. Protocolo: 972.378: C A Matos da Costa. Protocolo: 972.384: Deca Decoracoes Vidros e Acabamentos Ltda. Protocolo: 972.386: Darciane dos Santos Rodrigues. Protocolo: 972.387: C.N.D Correia -me. Protocolo: 972.388: Luciano Batista de Andrade. Protocolo: 972.389: Aleiberg Santos Araujo. Protocolo: 972.393: A Joelma da Silva Souza. Para que não se alegue

ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.072/1995 - AP, 01 de Dezembro de 2014. EU _____ Tabelião de Protesto de Títulos, Bel. Francisco Erionaldo Cruz Junior e caso... Thais da Silva Subst.

Estado do Amapá
 Município de Santana
 Companhia Docas de Santana-AP
 Aviso de Resultado

A Companhia Docas de Santana (CDSA) informa que o resultado da prova prática da 2ª etapa do cargo de operador de equipamentos do concurso público regido pelo edital nº 01/2014/CDSA está publicado no site da CDSA (www.docasdesantana.com.br), assim como no site da FADESP (www.fadesp.org.br), instituição organizadora do concurso.

Santana-AP, 05 de dezembro de 2014

Wilton Ribamar da Silva Favacho
 Diretor-Presidente da CDSA em exercício

COMPAHIA DOCAS DE SANTANA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO 008/2013-SCC/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, Contratada: DEDETIZADORA ROMAR LTDA - EPP resolvem celebrar a presente Carta-Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei complementar 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 0044 de 21/12/2007; E o que constar no Processo Administrativo nº 156/2013-SST/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas de Carta-Contrato nº 005/2013-SCC/CDSA, a seguir listadas, passem a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAVIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo-Aditivo.

ASSINAM: Wilton Ribamar da Silva Favacho - Diretor-Presidente em Exercício - Portaria nº 151/2014 - CDSA (Contratante) - Marcos Antônio Belo - DETETIZADORA ROMAR LTDA - EPP (Contratada).

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2014.

Wilton Ribamar da Silva Favacho
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 151/2014 - CDSA

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
 EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL -SRP - Nº 003/2014-
 CPL/PMI
 PROCESSO Nº 019/2014-PMI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de papelaria e escritório, destinados a Prefeitura Municipal de Itaubal (Órgão Gerenciador) e ao Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante), conforme quantitativos especificações constantes no Termo de Referência.

A referida licitação ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2014, às 09h00min, na sala do Telecentro/PMI, sito à Av. Laurita de Almeida Barbosa, nº 1134, Centro, Município de Itaubal/AP.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/PMI, no endereço acima citado, a retirada deverá ser feita mediante a apresentação de Pen drive e carimbo da empresa, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, esclarecimentos através pmिताубал@hotmail.com ou pelo telefone (096) 3324-1172

Itaubal, 04 de dezembro de 2014.

Antônio dos Santos Lobato
 Pregoeiro/PMI.